



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1387**

**Ji-Paraná (RO), 7 de agosto de 2012**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 01**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO N° 1-5767/2012**

**INTERESSADA:** SEMAS

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (painel de pressão, balança doméstica e outros)

Acolho o Parecer Jurídico n° 1008/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 118/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de consumo (painel de pressão, balança doméstica e outros)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Express Comércio e Serviços Ltda-ME**, no valor total **R\$ 6.446,80** (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-13415/2012**

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição de material de expediente para o VII Seminário Regional do Programa de Educação inclusiva: Direito à diversidade

Acolho o Parecer Jurídico n° 1038/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 123/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de expediente para o VII Seminário Regional do Programa de Educação inclusiva: Direito à diversidade**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **N & N Duarte & Cia Ltda**, no valor total **R\$ 1.728,00** (um mil, setecentos e vinte e oito reais), sendo:

**Anexo I** – no valor de **R\$ 848,00** (oitocentos e quarenta e oito reais).

**Anexo II** – no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-13622/2012**

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias para atender o VII Seminário Regional do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.

Acolho o Parecer Jurídico n° 1039/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 124/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias para atender o VII Seminário Regional do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **N & N Duarte Ltda - ME**, no valor total **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-16003/2011 Vol II**

**INTERESSADA:** Semg

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para pavimentação em blocos de concreto hexagonal na Rua dos Cravos e Rua Presidente Geisel.

**Ref.: Prorrogação de prazo**

**AUTORIZO a prorrogação de prazo** do Contrato n° 296/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **J. Rios Engenharia Ltda**, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 02 (dois) dias após a Ordem de Reinício da Execução dos Serviços.

**ADOTO** como fundamento o Parecer n° 1012/PGM/2012, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 549/550.

**À Procuradoria-Geral do Município** para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-9981/2012**

**INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (expediente e processamento de dados)

Acolho o Parecer Jurídico n° 1040/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite n° 096/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (expediente e processamento de dados)**, conforme descrito no Projeto Básico e anexo (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 37.115,65** (trinta e sete mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

**N & N Duarte Ltda-ME,**

**Anexo I** - itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30,31, 33, 36, 38 e 39, no valor total de **R\$ 8.420,85** (oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

**Anexo II**, no valor de **R\$ 28.274,00** (vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais).

**GG Com. de Livros e Papéis Ltda-ME,**

**Anexo I** - itens 01, 02, 09, 14, 16, 21, 29, 32, 34, 35, 37, 40, 41, 42, no valor total de **R\$ 420,80** (quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 06 de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

**DECRETO N. 17646/GAB/PMJP/2012**

Exonera Raissa Olga Beccaria Santos, do cargo de Chefe de Seção de Estatística, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação de exoneração da própria funcionária,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Raissa Olga Beccaria Santos**, do cargo de Chefe de Seção de Estatística, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.17647/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:

|                                       |                       |  |  |
|---------------------------------------|-----------------------|--|--|
|                                       | <b>02 02 01</b>       | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>              |  |
| 25                                    | 04.122.2002.2006.3306 | MANUT. DE                                |  |
| SERV. ADMINIST. GERAIS - GAB PREFEITO |                       | 15.000,00                                |  |
|                                       | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                      |  |
| 1                                     |                       | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |  |
| 002 001                               |                       | Recursos Próprios do Município           |  |

|                                      |                       |  |  |
|--------------------------------------|-----------------------|--|--|
|                                      | <b>02 04 01</b>       | <b>GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b> |  |
| 71                                   | 04.122.2004.2011.3311 | MANUT. DE  |  |
| SERV. ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEMAD |                       | 1.000,00   |  |
|                                      | 3.3.90.93.00          | Indenizações e Restituições                      |  |
| 1                                    |                       | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente         |  |
| 002 001                              |                       | Recursos Próprios do Município                   |  |

|         |                       |   |  |
|---------|-----------------------|---|--|
|         | <b>02 06 02</b>       | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>      |  |
| 278     | 26.782.1011.1041.1041 | Constr. Pav. Drenagem Vias Urb.e Reforço Alarg. Ponte |  |
|         |                       | 60.000,00   |  |
|         | 4.4.90.51.00          | Obras e Instalações                                   |  |
| 1       |                       | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente              |  |
| 002 001 |                       | Recursos Próprios do Município                        |  |

|   |                       |  |  |
|---|-----------------------|--|--|
|   | <b>02 08 01</b>       | <b>GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |  |
| 340                                     | 08.122.2009.2042.2042 | Manutenção de  |  |
| Serviços Administrativos Gerais - Semas |                       | 4.000,00   |  |
|   | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo  |  |
| 1                                       |                       | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente                   |  |
| 002 001                                 |                       | Recursos Próprios do Município                             |  |

|   |     |  |                              |
|---|-----|--|------------------------------|
|   | 344 | 08.122.2009.2042.2042                    | Manutenção de                |
| Serviços Administrativos Gerais - Semas |     | 6.000,00                                 |                              |
|   |     | 3.3.90.39.00                             | Outros Serviços de Terceiros |
| - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1             |     |  |                              |
| 1                                       |     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |                              |
| 002 001                                 |     | Recursos Próprios do Município           |                              |

|  |                       |   |  |
|--|-----------------------|---|--|
|  | <b>02 10 01</b>       | <b>GABINETE DO SEC. MUN DESENVOLVI. ECONÔMICO</b> |  |
| 508                                      | 04.122.2011.2053.2053 | Manutenção de                                     |  |
| Serviços Administrativos Gerais - SEMDES |                       | 8.000,00  |  |
|  | 3.3.90.14.00          | Diárias - Civil                                   |  |
| 1  |                       | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente          |  |
| 002 001                                  |                       | Recursos Próprios do Município                    |  |

**02 13 01** **GABINETE DA PROCURADORIA**

**GERAL DO MUNICÍPIO**

658 04.122.2014.2081.2081 Manut. de Serv.  
Administrativos Gerais - P.G.M. 3.000,00  
3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**ESPORTE**

688 27.122.2016.2085.2085 Manut. de Serv.  
Administrativos Gerais - SEME 5.000,00  
3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO  
29 04.122.2002.2006.3306 MANUT. DE SERV. ADMIN-  
NIST. GERAIS - GAB PREFETO -15.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros  
- Pessoa Jurídica  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**ADMINISTRAÇÃO**

70 04.122.2004.2011.3311 MANUT. DE  
SERV. ADMINIST. GERAIS - SEMAD -1.000,00  
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An-  
teriores

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

296 26.782.1011.2039.2039 Manutenção de  
Reforma de Pontilhão e Bueiros -60.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros  
- Pessoa Jurídica  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**NIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

339 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de  
Serviços Administrativos Gerais - Semas -4.000,00  
3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

341 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de  
Serviços Administrativos Gerais - Semas -6.000,00  
3.3.90.32.00 Material de Distribuição  
Gratuita

**VOLVI. ECONÔMICO**

510 04.122.2011.2053.2053 Manutenção de  
Serviços Administrativos Gerais - SEMDES -8.000,00  
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com  
Locomoção

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

709 27.812.1022.1088.1088 Construção e  
Ampliação de Quadra Poliesportiva -5.000,00  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**GERAL DO MUNICÍPIO**

663 04.122.2014.2081.2081 Manut. de Serv.  
Administrativos Gerais - P.G.M. -3.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros  
- Pessoa Jurídica

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE**

002 001 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!**

**A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade**



**TEATRO - MÚSICA - JAZZ**  
**ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO**



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Rua Tenente Antonio João, 1.108  
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia  
Telefone: 3421-2263



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Clederson Viana Alves**  
Diretor-presidente  
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

**Jairo Teixeira dos Santos**  
Diretor Dpto. de Comunicação Social